

| LIDO EM:/_ | |
|----------------------|------|
| 2º SECRETA | ÁRIO |

EMENDA À LOA - IMPOSITIVA PROTOCOLO LEGISLATIVO PROCESSO Nº 5027/2023

> **EMENDA INDIVIDUAL** PARLAMENTAR AO PROJETO DE LEI QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DF PETRÓPOLIS PARA \circ EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024. GP Nº 454/2023, PROCESSO Nº 4466/2023

Inclua-se no Projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2024, enviado à Câmara através do GP 454/2023, tramitando na Casa Legislativa sob o nº 4466/2023, dotação orçamentária no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), relacionando-se ao orçamento do Fundo Municipal de Saúde destinada a aquisição de equipamentos, mobiliários, pagamentos de fornecedores (obrigatoriedade limitada pelo montante do acréscimo) ou reformas em favor do Centro de Saúde Professor Manoel José Ferreira, localizado na Rua Santos Dumont, 100 - Centro, Petrópolis, conforme QDD a seguir:

| | Órgão | Unidade | Função | Sub Função | Programa | PAO | Cat. Econômica | Gr. de Despesa | Mod. de Aplicação | Elemento | FONTE | Valor Acréscimo | Valor Cancelamento |
|--|-------|---------|--------|------------|----------|------|----------------|----------------|-------------------|----------|----------|--------------------|-----------------------|
| Atenção Básica Equipamentos e material permanente | 18 | 02 | 10 | 301 | 2020 | 2075 | 4 | 4 | 90 | 52 | 1.500.99 | 30.000,00 | |
| Reserva de Contingência | 99 | 99 | 99 | 999 | 9999 | 9999 | 9 | 9 | 99 | 99 | 1.500.99 | | 30.000,00 |
| Totais | | | | | | | | | | | | 30.000,00 | 30.000,00 |

Data do Documento: 06/10/2023 - 16:57:35 Processo: 5027/2023 às 06/10/2023 - 17:28:30 ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 20230427012100405027

O Centro de Saúde Professor Manoel José Ferreira desempenha um papel de destague na promoção da saúde e no atendimento à população local. Sua atuação é essencial para assegurar o acesso a serviços de saúde de qualidade e contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos de Petrópolis.

No entanto, para que o centro de saúde possa continuar desempenhando suas funções de forma eficiente e eficaz, é indispensável garantir que sua infraestrutura e recursos estejam adequados às necessidades da comunidade e às demandas da área da saúde.

A destinação dos recursos para a aquisição de equipamentos e mobiliários é uma medida estratégica que visa aprimorar a capacidade de atendimento do Centro de Saúde. Equipamentos modernos e funcionais são fundamentais para diagnósticos precisos e tratamentos eficazes, proporcionando uma melhor qualidade de assistência à saúde aos pacientes. Além disso, a manutenção das instalações físicas do centro de saúde, por meio de reformas necessárias, é essencial para garantir um ambiente seguro e adequado tanto para os pacientes quanto para os profissionais de saúde que ali trabalham. O bem-estar dos servidores é crucial para o bom funcionamento da unidade e para a qualidade do atendimento prestado à população.

No que tange aos pagamentos de fornecedores, é fundamental assegurar que o Centro de Saúde não enfrente interrupções operacionais. Isso garantirá que a instituição tenha acesso contínuo a recursos e serviços essenciais, mantendo a continuidade das atividades e a oferta de atendimento de saúde de qualidade à comunidade.

NOTA: Acréscimo realizado na página 141 do Quadro de Detalhamento da Despesa.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2023

EDUARDO DO BLOG Vereador

Data do Documento: 06/10/2023 - 16:57:35 Processo: 5027/2023 às 06/10/2023 - 17:28:30 ARQUIVO ASSINADO ELETRONICAMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 20230427012100405027